

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**LOA – Lei Orçamentária Anual
2019**

AGOSTO/2018



LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

Parágrafo único do Art. 48.

Art. 48

Parágrafo único – A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processo de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos



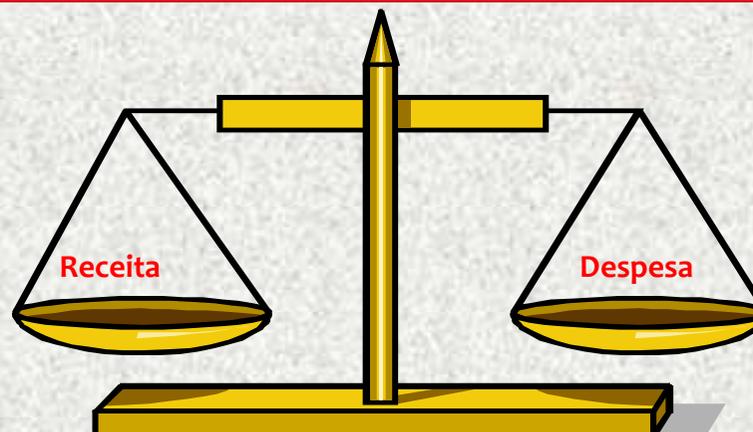
ORÇAMENTO PÚBLICO

É um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É o documento onde o governo reúne todas as receitas arrecadadas e programa o que de fato vai ser feito com esses recursos.



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA (Art. 165, inciso II da CF/88)

- Tem por finalidade a **concretização dos objetivos e metas** estabelecidas no Plano Plurianual.
- É o cumprimento ano a ano das etapas do PPA, em consonância com a LDO, PPA e a LRF.
- A CF\88 estabelece que a iniciativa dos instrumentos de planejamento é **PRIVATIVA** do Chefe do Executivo. Portanto, mesmo diante de uma possível omissão do Executivo não compete ao Legislativo iniciar o processo orçamentário.



- É o ato pelo qual o Poder Executivo **prevê** a arrecadação de receitas e **fixa** a realização de despesa para o período de um ano e o Poder Legislativo lhe autoriza.
- As despesas devem ser iguais as suas receitas para atender ao princípio do equilíbrio orçamentário.

Planejamento, Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal

O **PPA** constitui-se de Programas com Metas e Indicadores para 4 anos



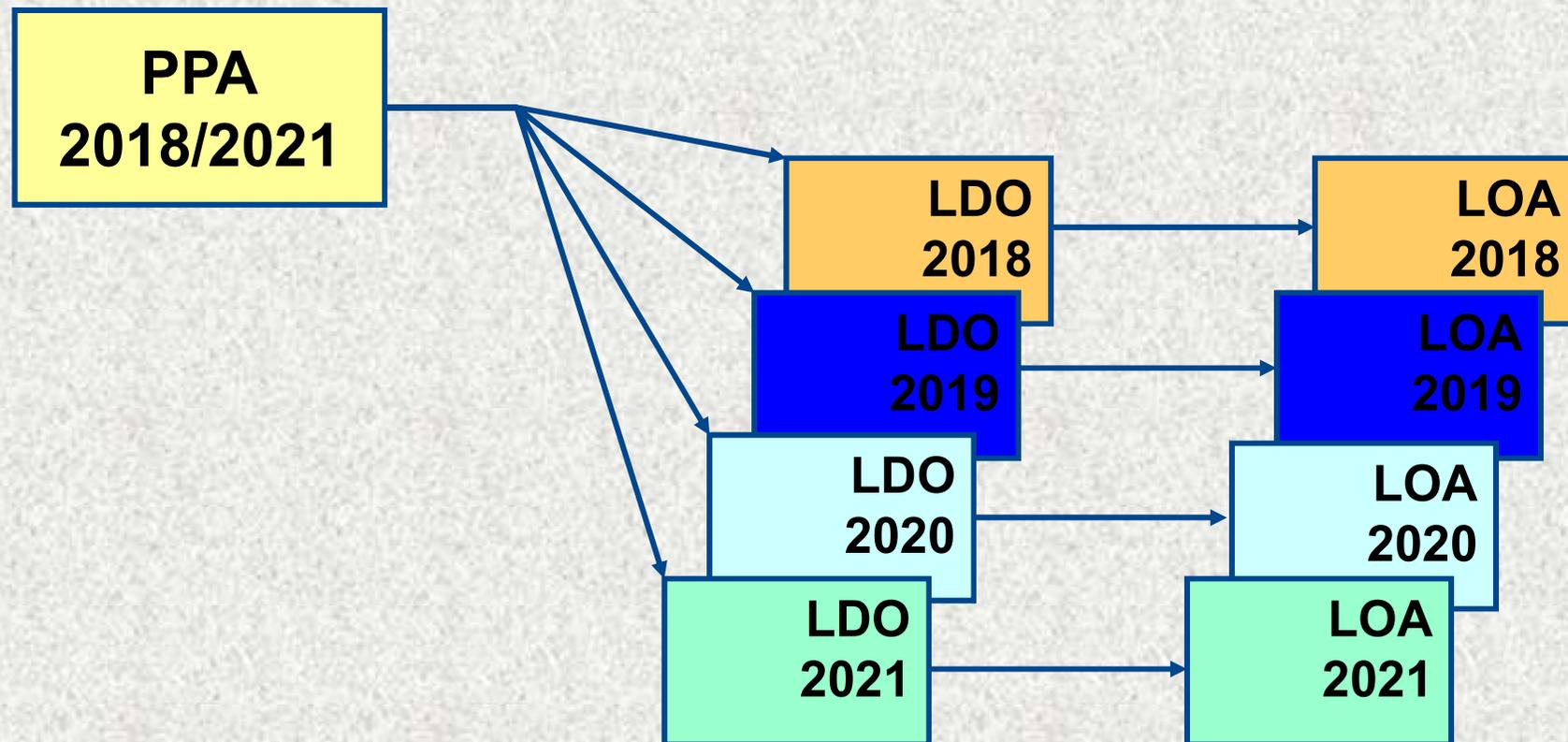
A **LDO** explicitará as Metas para cada ano



A **LOA** proverá recursos para a execução das ações necessárias ao alcance das Metas

Planejamento, Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal

A INTEGRAÇÃO PPA, LDO, LOA



CICLO ORÇAMENTÁRIO

- O Poder Executivo (PE) manda a 1ª versão da LOA.
- Após a 1ª versão o PE pode mandar alterações a LOA apenas nas partes que não foram analisadas até o momento.
- ACTION - AGIR

1ª etapa:
Elaboração do Projeto da LOA.

2ª etapa:
Discussão, votação e aprovação da LOA.
Maioria simples.

- Vereadores podem promover emendas visando a melhoria dos gastos.
- PLAN - PLANEJAR

4ª etapa:
Controle e Avaliação

3ª etapa:
Execução orçamentária e financeira

- controle: interno, externo (Poder leg., tribunal de contas, social (exercido pela sociedade).
- O controle e avaliação fornecem subsídio para execução da próxima LOA.
- CHECK - CHECAR

- Antes de iniciar a execução da LOA, volta para o PE para sanção ou veto (total ou parcial) e publicação.
- DO - FAZER

Princípios Orçamentários

- **Anualidade:** Previsão da Receita e a Fixação da despesa devem estar dentro do exercício Financeiro. (Art. 34 lei 4.320/64);
- **Unidade:** Deve-se existir apenas um orçamento;
- **Exclusividade:** Apenas matéria financeira e orçamentária;
- **Universalidade:** Todas as receitas e despesas devem ser incluídas na LOA;
- **Publicidade:** Ser divulgado após o sancionamento;
- **Clareza:** Forma clara e exata; e
- **Equilíbrio:** Valor das despesa fixada deve ser igual ao da receita estimada.





Objetivos:

Apresentação da Proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual / 2019

- Receitas por categorias econômicas: 2018/2019;
- Despesas por categorias econômicas: 2018/2019;
- Despesas por Entidade, fixadas para o exercício de 2019;
- Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2018/2019 ;
- Aplicações em Ações e Serviços Públicos em Saúde – 2018/2019;
- Gastos com Pessoal – Poder Executivo 2018/2019.



**SECRETARIA DE GESTÃO
PLANEJAMENTO**

EQUIPE:

JOSE LEOPOLDO

zeleopoldo@lagoasanta.mg.gov.br

CLÁUDIA FONSECA

claudiafonseca@lagoasanta.mg.gov.br

RAQUEL MELO

raqueloliveira@lagoasanta.mg.gov.br

JOSIMARA MACHADO DINIZ

DIRETORA ADMINISTRATIVA

josimaradiniz@lagoasanta.mg.gov.br

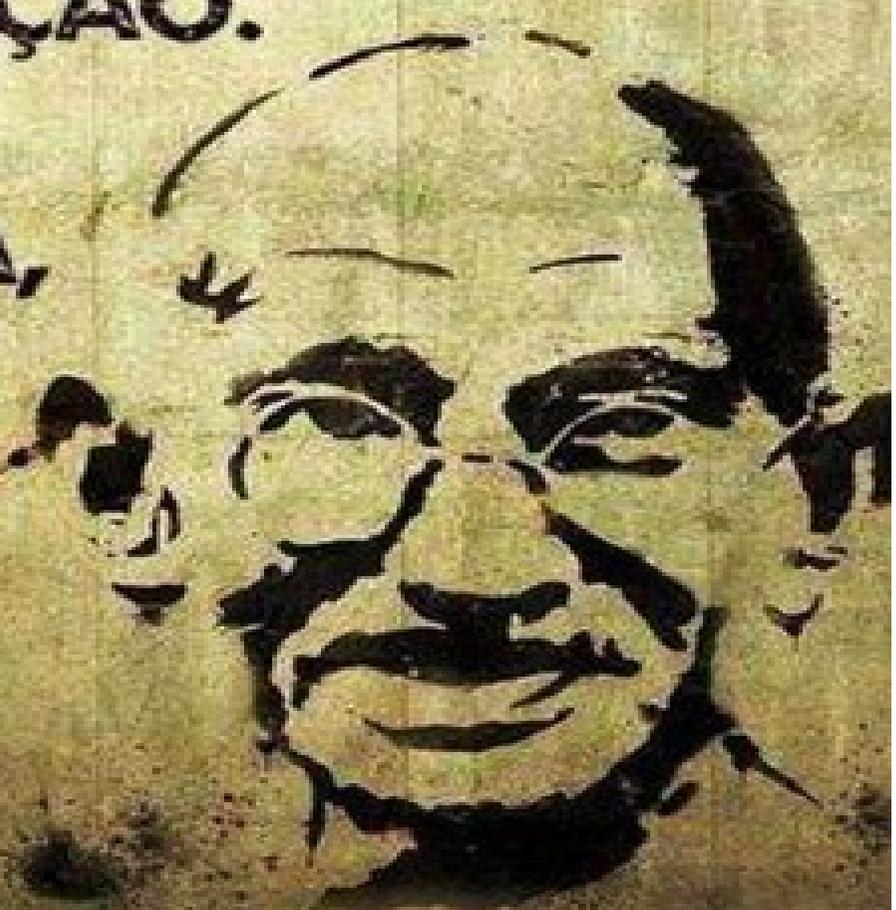
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

SECRETÁRIA DE GESTÃO

patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br

**VOCÊ NUNCA SABE
QUE RESULTADOS
VIRÃO DA SUA AÇÃO.
MAS SE VOCÊ
NÃO FIZER NADA,
NÃO EXISTIRÃO
RESULTADOS.**

MAHATMA GANDHI



Obrigado

